ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

DECRETO Nº 1802/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Municipal nº 602 de 26 de dezembro de 2024 e Lei Federal nº 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1066-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$5.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal